

**Época Normal**

**Semestral**

☒ 1ª Chamada

☐ 2ª Chamada

**Anual**

1ª Chamada ☐ 1º Teste

☐ 2º Teste

☐ Global

2ª Chamada ☐

**Época Recurso**

☐

**Época Especial**

☐

**Exame Especial**

☐

**Duração:** 2 h 00 m

**Tolerância:** 00 minutos

☒ **Com Consulta** Legislação não anotada

☐ **Sem consulta**

**Docente:** Maria de Lurdes Varregoso Mesquita

**Data:** 13 / 06 / 2007

**Notas:**

- Justifique sempre as suas respostas, indicando ainda, quando for caso disso, a legislação aplicável.

**GRUPO I**

1 – Distinga:

- Contribuições especiais **de** receitas parafiscais;
- Relação jurídico-fiscal **de** obrigação fiscal;
- Juros indemnizatórios **de** juros compensatórios.

(3x1 valor)

2 – Explique, fundamentadamente e com recurso a exemplos, o regime jurídico da **substituição fiscal**.

(2 valores)

3 – Confronte, quanto à sua **adequação ou desadequação**, os factos a seguir elencados com os **princípios jurídico-constitucionais da tributação**:

- Como forma de impulsionar a economia, o Governo aprovou em Conselho de Ministros a diminuição da taxa de IRC e veio ainda pôr fim ao direito de reclamação das liquidações de imposto;
- O Governo, com base em autorização legislativa da Assembleia da República, alterou o sistema de tributação do IRS para o sistema proporcional, eliminando ainda a isenção do mínimo de existência, com incidência sobre os rendimentos obtidos em 2006;

(2x2,5 valores)

**GRUPO II**

Em 2001 foi constituída entre Alfredo e Bento uma sociedade comercial por quotas denominada “BAR&BAR, LDA”, cujo escopo era a exploração de actividades hoteleiras. Ambos os sócios foram nomeados gerentes e permaneceram em funções até 2004, ano em que Alfredo cede a sua participação a Carlos, que assumiu igualmente a função de gerente, e Bento, por divergências com o sócio, afasta-se da sociedade, abandona a gerência mas não promove a renúncia formal ao cargo em que fora investido.

Entretanto, fragilizaram-se as condições financeiras da sociedade, a qual não conseguiu cumprir as suas obrigações fiscais relativas ao IRC de 2003 e 2004, no valor global de € 25.000,00. Tal situação conduziu a que a Administração Fiscal instaurasse a competente execução para cobrança coerciva de IRC, tendo-se verificado que os bens penhorados, correspondentes ao património da sociedade, ascendiam à quantia de € 10.000,00.

1 – Identifique os sujeitos passivos da relação jurídica tributária.

(1 valor)

2 – Considerando os períodos de gerência e os factos descritos, contra quem e em que termos deveria reverter a execução?

(2 valores)

3 – Diga quais as dívidas que deveriam ser imputadas aos eventuais responsáveis subsidiários, referindo o respectivo regime quanto ao ónus da prova.

(2 valores)

4 – Se Carlos tivesse falecido a 31 de Dezembro de 2005, tendo-lhe sucedido Joana como única herdeira, a qual aceitou a herança sem realização de inventário, em que medida seria ela chamada a responder?

(2 valores)

5 – Admita agora que a sociedade dispunha de um Técnico Oficial de Contas, em que medida poderia este agente ser responsabilizado pelas referidas dívidas?

(1 valor)

6 – A partir de que data ocorreria a extinção da obrigação fiscal relativa ao IRC, pelo exercício de 2004, por prescrição da dívida?

(1 valor)

7 – Face ao mesmo imposto, em que momento ocorreria a caducidade do direito à liquidação?

(1 valor)

